



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR**

**BOLETIM Nº 40-2024**

**3 de outubro de 2024**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**COMANDO-GERAL**  
**BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**Nº 40-2024**

Quartel em Florianópolis, 3 de outubro de 2024.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL**

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Nome</b>
27/09/2024	8h - 8h	Sexta-feira	Ten Cel BM DAVI
28/09/2024	8h - 8h	Sábado	Ten Cel BM DOS ANJOS
29/09/2024	8h - 8h	Domingo	Ten Cel BM SARTE
30/09/2024	8h - 8h	Segunda-feira	Ten Cel BM MARZAROTTO
01/10/2024	8h - 8h	Terça-feira	Ten Cel BM TÚLIO
02/10/2024	8h - 8h	Quarta-feira	Ten Cel BM DIOGO
03/10/2024	8h - 8h	Quinta-feira	Ten Cel BM KRETZER

**SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS**

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Nome</b>
27/09/2024	8h - 8h	Sexta-feira	Cap BM IMBROSIO
28/09/2024	8h - 8h	Sábado	Cap BM REIS
29/09/2024	8h - 8h	Domingo	Cap BM MASSARANI
30/09/2024	8h - 8h	Segunda-feira	Cap BM IMBROSIO
01/10/2024	8h - 8h	Terça-feira	Cap BM IZIDORO
02/10/2024	8h - 8h	Quarta-feira	Cap BM SARRAFF
03/10/2024	8h - 8h	Quinta-feira	Cap BM ROBERTO

## **2ª PARTE - INSTRUÇÃO**

Sem alterações.

## **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

### **I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

#### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida no Ofício nº 1007-24-ComdoG, do Capitão BM Mtcl 391170-5 GUILHERME DALL IGNA DE OLIVEIRA, Ajudante de Ordens do Comandante-Geral do CBMSC, por meio do qual solicita 3 (três) dias de desconto em férias, a contar de 23/10/2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se no BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 30 de setembro de 2024.

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO  
Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (CBMSC 23521/2024)

### **II - AJUDÂNCIA-GERAL**

#### **TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS**

Transcrevo na íntegra Cartão de Aniversário do CBMSC, de 26 de setembro de 2024, do Comando de Operações Terrestres e da Inspetoria-Geral das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares

“O Comando de Operações Terrestres e a Inspetoria-Geral das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares parabenizam o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, pela passagem de seu aniversário, ao tempo que formulo votos de sucesso e realização a esse Comando e demais integrantes dessa valorosa Corporação.

Brasília-DF, 26 de setembro de 2024.

General Brigada RICARDO LUIZ DA CUNHA RABÊLO  
Inspetor-Geral das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares  
IGPM, desde 1967 integrando o Exército Brasileiro e as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares”

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO  
Ch de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (Nota s/nº de 26/09/2024, [igpmcoter@coter.eb.mil.br](mailto:igpmcoter@coter.eb.mil.br))

### III - DIRETORIA DE PESSOAL

#### **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do 2º Sgt BM Mtcl 929228-4 TIAGO PIZZETTI MEDEIROS, servindo atualmente no 1º/2ª/4º BBM - Içara, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 497 (quatrocentos e noventa e sete) dias, correspondente a 1 (um) ano, 4 (quatro) meses e 12 (doze) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 25 de setembro de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor interino de Pessoal (SGPE CBMSC 00022563/2024)

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Maj BM Mtcl 929625-5 OSCAR WASHINGTON BARBOZA JUNIOR, servindo atualmente na Diretoria de Segurança Contra Incêndio, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 937 (novecentos e trinta e sete) dias, correspondente a 2 (dois) anos, 6 (seis) meses e 27 (vinte e sete) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 25 de setembro de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor interino de Pessoal (SGPE CBMSC 00017930/2024)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado junto à Secretaria de Estado da Educação do Paraná, do Maj BM Mtcl 929625-5 OSCAR WASHINGTON BARBOZA JUNIOR, servindo atualmente na Diretoria de Segurança Contra Incêndio, dou o seguinte despacho:

1. Defiro, devendo-se proceder a averbação de 115 (cento e quinze) dias, correspondente à 0 (zero) anos 3 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias, com incidência na passagem para a inatividade, em registro do tempo de serviço prestado junto à Secretaria de Estado da Educação do Paraná, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

2. publique-se;

3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 25 de setembro de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor interino de Pessoal (SGPE CBMSC 00017930/2024)

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Sd BM Mtcl 692090-0 IACRI MENEGHEL ABARCA JUNIOR, servindo atualmente no 1ª/7º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 693 (seiscentos e noventa e três) dias, correspondente a 1 (um) ano, 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 26 de setembro de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor interino de Pessoal (SGPE CBMSC 00023108/2024)

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Al Sgt BM Mtcl 931771-6 MATEUS TREVISAN, servindo atualmente no 1º/1ª/12º BBM de São Miguel do Oeste, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 1569 (mil quinhentos e sessenta e nove) dias, correspondente a 4 (quatro) anos, 3 (três) meses e 19 (dezenove) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 27 de setembro de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor interino de Pessoal (SGPE CBMSC 00021995/2024)

No processo de averbação de tempo de serviço público municipal do Al Sgt BM Mtcl 931771-6 MATEUS TREVISAN, servindo atualmente no 1º/1ª/12º BBM de São Miguel do Oeste, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 2580 (dois mil quinhentos e oitenta) dias, correspondente a 7 (sete) anos, 0 (zero) mês e 25 (vinte e cinco) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 43 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 27 de setembro de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor interino de Pessoal (SGPE CBMSC 00021995/2024)

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Cb BM Mtcl 933552-8 LEANDRO SCHENATO FARIAS, servindo atualmente no 1º/3ª/5ª BBM Lages, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 1836 (mil oitocentos e trinta e seis) dias, correspondente a 5 (cinco) anos, 0 (zero) mês e 11 (onze) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 2 de outubro de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor interino de Pessoal (SGPE CBMSC 00023291/2024)

## **DESPACHOS**

### **DESPACHO DECISÓRIO Nº 47/2024**

Em 26 de setembro de 2024

PROCESSO: [SGPe CBMSC 16239/2024]

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

Cel BM RR Mtcl 921515-8 HILTON DE SOUZA ZEFERINO

1. Processo originário de requerimento firmado pelo Cel BM RR Mtcl 921515-8 HILTON DE SOUZA ZEFERINO, datado de 4 de julho de 2024, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei no 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

- a. Defiro o pleito.
- b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. Informe-se à CVC para conhecimento;
- d. Informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- e. Archive-se.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota Nº 625-24-DP: Conteúdo para publicação em Boletim)

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 48/2024**

Em 27 de setembro de 2024

PROCESSO: [SGPe CBMSC 17931/2024]

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

S Ten BM RR Mtcl 908236-0 CÉLIO ARTUR JACINTO

1. Processo originário de requerimento firmado pelo S Ten BM RR Mtcl 908236-0 CÉLIO ARTUR JACINTO, datado de 26 de julho de 2024, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei no 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

- a. Defiro o pleito.
- b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. Informe-se à CVC para conhecimento;
- d. Informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- e. Arquive-se.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota Nº 625-24-DP: Conteúdo para publicação em Boletim)

**MOVIMENTAÇÃO**

Por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, TORNO SEM EFEITO a Nota nº 616-24-DP: Movimentação Sem Ônus.

Cb BM Mtcl 929293-4 CLEIDSON JOSÉ FIGUEIRA do 2º/2º/2ª/7º BBM - Penha para a DLF - Florianópolis - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 23096/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 24 de setembro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações. (SEM EFEITO)

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 626-24-DP: Torna Sem Efeito a Nota Nr 616-24-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 691996-0 LUIS FERNANDO VERCKA do 1º/1ª/14º BBM - Xanxerê para o 2º/1º/1ª/14º BBM - Faxinal dos Guedes - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 23281/2024. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 04 de outubro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 07 de outubro de 2024, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 719590-7 BRUNO LUIZ PEREIRA do 2º/1º/1ª/14º BBM - Faxinal dos Guedes para o 1º/2º/1ª/14º BBM - Xanxerê - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 23147/2024. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 04 de outubro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de outubro de 2024, munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota Nr 629-24-DP: Movimentação Sem Ônus)

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 15/24/DLF, de 26/09/23.

O DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS DO CBMSC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 242/CBMSC/2022, de 18 de maio de 2022 e em cumprimento a orientação contida na Instrução Normativa nº 3/2020/SEA, publicada em DOE nº 21.211, de 28 de fevereiro de 2020, resolve DESIGNAR os seguintes Bombeiros Militares: Cap BM 925285-1 Anderson Alves IZIDORO, 2º Sgt BM Mtcl 924164-7 Manoel AVELINO Martins Filho, 3º Sgt BM Mtcl 927804-4 Jeferson Luís do PRADO, Cb BM Mtcl 391212-4 Vinícius Lopes REICHERT e Sd BM Mtcl 692209-0 FERNANDA Vieira da Silveira, para, sob a presidência do primeiro, e, em sua ausência, do segundo, para comporem a COMISSÃO CENTRAL a fim de proceder o levantamento, reavaliação, redução ao valor recuperável do ativo, depreciação, amortização, exaustão e baixa dos bens móveis no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - FUMCBM, a contar de 26 de setembro de 2024, cessando os efeitos da PORTARIA Nº 11/23/DLF, de 07/12/23.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO  
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC (SGPE CBMSC 00023388/2024)

## IV - ESTADO-MAIOR GERAL

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nº 4

#### ALTERAÇÃO DE DEPENDENTES NO SIGRH

##### 1 OBJETIVO E INFORMAÇÕES

- a) Objeto: este procedimento tem como objetivo fixar o fluxo da inclusão, alteração cadastral, permanência (para os maiores de 21 e menores de 24 anos estudantes de curso técnico ou graduação) ou finalização de vínculo de dependentes no SIGRH.
- b) Execução: CEM/DP
- c) Versão: terceira (V3).

##### 2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- a) [Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995](#), art. 35.
- b) [Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018](#), art. 71.
- c) [Lei Complementar Estadual nº 412, 26 de junho de 2008](#), art. 6º.
- d) [Lei Estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983](#), art. 50.
- e) [Lei Estadual nº 5.645, de 30 de novembro de 1979](#), art. 110.

##### 3 ENTRADA

Requerimento para inclusão, alteração cadastral, permanência ou finalização de vínculo de dependentes no SIGRH.

##### 4 DETALHAMENTO DE ATIVIDADE

###### 4.1 REQUERENTE

4.1.1 Solicitar inclusão, permanência e/ou alteração de dependentes:

- a) Realizar o cadastro e autuação do processo digital no SGP-e.



- b) Cadastrar “processo digital”, informando:
1. Setor de competência: CBMSC/DP/CEM;
  2. Interessado: nome do bombeiro militar solicitante;
  3. Assunto: Código 537 (inclusão de dependente);
  4. Detalhamento do Assunto (etiqueta): “Finalização de dependência de companheiro”, por exemplo (preencher conforme tipo de solicitação).
- c) Digitalizar, incluir as seguintes peças no processo digital:
1. Certidão de Nascimento; ou
  2. Declaração de União Estável com cópia de RG e CPF; ou
  3. Certidão de Casamento com cópia de RG; ou
  4. Atestado de matrícula semestral em ensino superior com cópia de RG e CPF; ou.
  5. Em caso de filho inválido ou interdito, encaminhar todos os exames e documentos que comprovem a sua atual condição de saúde.
- (\*)Observação: O atestado de matrícula deve ser encaminhado à DP semestralmente. Caso não seja encaminhado, será encerrada a dependência.

#### **4.2 B-1 de Batalhão ou Sargenteação de Companhia ou secretaria**

- a) Auxiliar o bombeiro militar nas questões pertinentes ao requerimento para alteração de dependentes.
- b) Conferir o requerimento e as peças inseridas no processo digital.
- c) Se for filho inválido ou interdito, encaminhar via SGP-e à JMC/PInterMSC (PMSC/DSPS/DMO) para inspeção de saúde a fim de confirmar a sua condição. Após o retorno da JMC seguir para o próximo item.
- d) Inserir despacho (ANEXO D) do comandante ou chefe imediato e solicitar a sua assinatura.
- e) Tramitar o processo para Diretoria de Pessoal, setor: CBMSC/DP/CEM/DEP.

#### **4.3 CEM/DIRH/DP**

##### **4.3.1 Inserir alterações no SIGRH:**

- a) No SIGRH clicar em: Menu do Sistema >> Cadastro >> Dependente >> 01. Manter Dependentes >> NOVO;
- b) Durante o cadastro informar:
1. Data inicial: data do requerimento;
  2. Data final para companheiro(a) ou esposo(a): sem data;
  3. Data final para filho(a): data em que o dependente completa 21 anos (automático);
  4. Data final para estudante: 30/06 (quando se referir ao primeiro semestre) ou 31/12 (quando se referir ao segundo semestre).
  5. Data final para filho inválido ou interdito: apagar data fim, deixando o campo em branco

4.3.2 Arquivar processo no SGP-e, informando como motivo a finalização do processo de dependentes.

#### **5 SAÍDAS**

Atualização do cadastro do Bombeiro Militar.

#### **6 ANEXO**

- a) Anexo A: [Modelo de requerimento de inclusão/alteração de dependentes.](#)
- b) Anexo B: [Modelo de requerimento de permanência de dependente estudante.](#)
- c) Anexo C: [Modelo de requerimento de permanência de filho inválido ou interdito.](#)
- d) Anexo D: [Modelo de despacho.](#)
- e) Anexo E: Fluxograma.

#### **7 PUBLICAÇÃO**

- a) Publicar este PAP no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.
- b) SGPe: Processo CBMSC 00018372/2024.

c) Revogar a primeira versão.

Florianópolis, 25 de setembro de 2024.

Tenente-coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor Interino de Pessoal (SGPE CBMSC 00018372/2024)

**MODELO DE REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE DEPENDENTE - ANEXO A**

Senhor Diretor de Pessoal do CBMSC,

MARIA DA SILVA, lotada no 1ª/3ª/1ª/13ª BBM CBMSC - Camboriú, requer a Inclusão de dependente no SIGRH.

Tal solicitação encontra amparo nos § 2º e § 3º do Art. 50 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 412, de 26 de junho de 20083.

Informa ainda:

- a) grau de parentesco: esposo
- b) o dependente é incapaz física ou mentalmente para o trabalho: não
- c) raça: pardo
- d) tipo sanguíneo: A+
- e) escolaridade: superior completo
- f) dependente reside com o responsável: sim

Declara que o dependente relacionado acima vive sob a sua dependência econômica, sendo verdadeiras as informações prestadas, pelas quais se responsabiliza, sob as penas previstas no Art. 312, do Código Penal Militar.

É a primeira vez que requer.

Nestes termos, pede deferimento.

Florianópolis, 5 de fevereiro de 2024.

**Capitão BM MARIA DA SILVA**  
Mtcl 998877-5  
(assinado digitalmente)

**ANEXO B**

Modelo de requerimento de permanência de dependente, para estudante de nível superior ou técnico, maior de 21 anos e menor de 24 anos.

Senhor Diretor de Pessoal do CBMSC,

MARIA DA SILVA, lotada no 1º/3º/1ª/13º BBM CBMSC - Camboriú, requer a permanência de dependente no SIGRH.

Tal solicitação encontra amparo no Inciso IV, do § 2º, do art. 50 da Lei nº 6.218, de 10 de Fev 83 “Art. 50... § 2º – São considerados dependentes do policial-militar:... IV – O filho estudante, menor de 24 (vinte e quatro) anos, desde que não receba remuneração, c/c §, do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 de Dez 95.

Informa ainda:

- a) grau de parentesco: filha
- b) dependente reside com o responsável: sim
- c) apresentar atestado de matrícula da instituição de ensino **semestralmente**.

Declara que o dependente relacionado acima vive sob a sua dependência econômica, sendo verdadeiras as informações prestadas, pelas quais se responsabiliza, sob as penas previstas no Art. 312, do Código Penal Militar.

Nestes termos, pede deferimento.

Florianópolis, 5 de fevereiro de 2024.

**Capitão BM MARIA DA SILVA**  
Mtcl 998877-5  
(assinado digitalmente)

**ANEXO C**

Modelo de requerimento de permanência de dependente, para filho inválido ou interdito

Senhor Diretor de Pessoal do CBMSC,

MARIA DA SILVA, lotada no 1º/3º/1ª/13º BBM CBMSC - Camboriú, requer a permanência de dependente no SIGRH.

Tal solicitação encontra amparo no Inciso IV, do § 2º, do art. 50 da Lei nº 6.218, de 10 de Fev 83 “Art. 50... § 2º – São considerados dependentes do policial-militar:... II – O filho menor de 21 (vinte e um anos), ou inválido ou interdito, c/c inciso III, do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 de Dez 95.

Informa ainda:

- a) grau de parentesco: filha
- b) dependente reside com o responsável: sim

Declara que o dependente relacionado acima vive sob a sua dependência econômica, sendo verdadeiras as informações prestadas, pelas quais se responsabiliza, sob as penas previstas no Art. 312, do Código Penal Militar.

Nestes termos, pede deferimento.

Florianópolis, 5 de fevereiro de 2024.

**Capitão BM MARIA DA SILVA**  
Mtcl 998877-5  
(assinado digitalmente)

**ANEXO D**

Modelo de despacho do comandante ou chefe imediato

**DESPACHO**

Referência: **[Processo CBMSC 00000000/2024]**

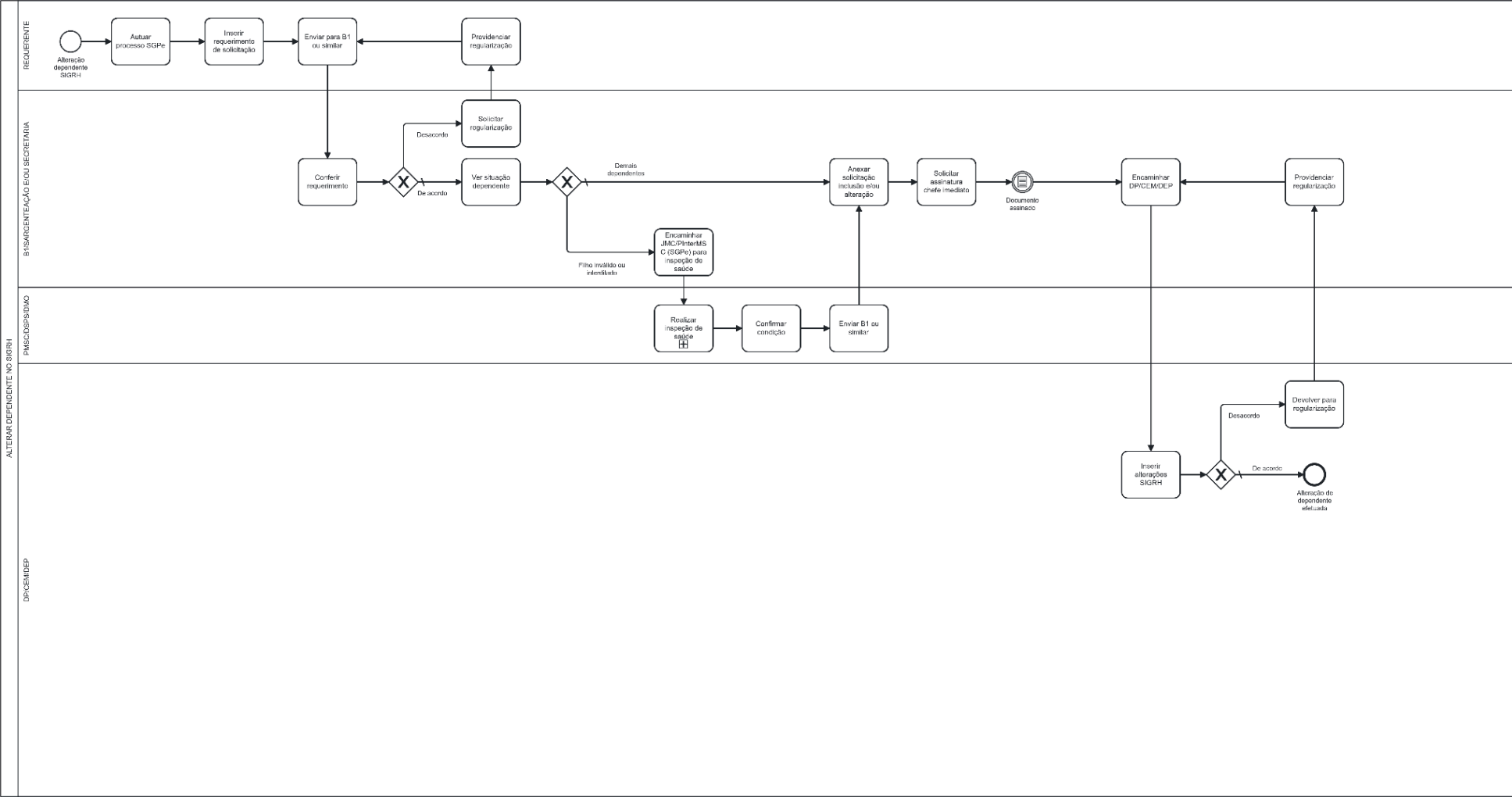
Na solicitação contida no Requerimento, da Cap BM Mtcl Mtcl 998877-5 MARIA DA SILVA, o qual solicita a inclusão/alteração cadastral/permanência/finalização de dependente dou o seguinte despacho:

1. encaminhe-se à Diretoria de Pessoal para providências.

Florianópolis, 14 de março de 2024.

**Tenente-Coronel BM JOÃO DA SILVA**  
Diretor/Comandante  
(assinado digitalmente)

### ANEXO E Fluxograma



## V - GABINETE DO COMANDO-GERAL

### DESPACHO DECISÓRIO

Referência: Processo CBMSC 00023271/2024

ASSUNTO: Trata-se de solicitação, formulada pela Comandante do Centro de Ensino Bombeiro Militar, Ten Cel BM JULIANA KRETZER, para apreciação e homologação dos nomes de turma, patrono e paraninfo, bem como da data e horário previstos para a realização da formatura do Curso de Comando e Estado-Maior (CEEM 2024).

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, decido:

1. Homologar os nomes de turma, patrono e paraninfo, de acordo com as justificativas apresentadas pela Coordenação do CEEM 2024, a saber:

- a) Nome de Turma: Cel BM RR FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF;
- b) Paraninfa: Dra. ANA PAULA GRILLO RODRIGUES; e
- c) Patrona: Sra. MARIA REGINA MUELLER CESÁRIO PEREIRA (*in memoriam*)

2. Aprovar a data e horário sugerido para a formatura do CEEM 2024, a ser realizada no dia 27 de novembro de 2024, às 17h.

3. Determino à Secretaria da Ajudância-Geral que:

- a) publique a presente decisão em BCBM;
- b) restitua o presente processo ao Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC, para que dê ciência à Comandante do CEBM sobre o teor desta decisão e, após, archive o feito.

Florianópolis, 27 de setembro de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (SGP-e CBMSC 00023271/2024)

### DESPACHO DECISÓRIO

Referência: Processo CBMSC 00018497/2024

ASSUNTO: Trata-se de recurso de reconsideração de ato apresentado pelo Ten Cel BM Mtcl 927272-0 ANDRÉ LUÍS HACH PRATTS, pelo qual pugna pela sua manutenção na escala de serviço operacional do Batalhão de Operações Aéreas (BOA).

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, decido:

1. Acolher na íntegra a MANIFESTAÇÃO nº 55/2024/ASSJUR, da lavra da Dra. LETÍCIA INDIARA DE CASTRO FRIAS, OAB/SC nº 65.583, Coordenadora da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, como razões para decidir, no sentido de que o recurso não merece ser conhecido em face da inexistência de ato administrativo identificável praticado por este Comandante-Geral.

2. À Secretaria da Ajudância-Geral para que:

- a. Dê ciência ao Ten Cel BM Mtcl 927272-0 ANDRÉ LUÍS HACH PRATTS sobre o teor desta decisão;
- b. Providencie a publicação da presente decisão no BCBM; e
- c. Após, archive o presente processo.

Florianópolis, 1º de outubro de 2024.



Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC

## ORDEM DE SERVIÇO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 23/2024/CmdoG**

**Florianópolis, 25 de setembro de 2024.**

Definir a organização, determinar as ações e providências para a execução da Operação Festas de Outubro 2024.

O COMANDANTE-GERAL, no uso de suas atribuições, REGULA a participação das Organizações de Bombeiro Militar (OBM) da 1ª Região Bombeiros Militar (RBM), quanto ao planejamento e a execução da Festas de Outubro 2024 no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC).

### 1 FINALIDADE

A presente Ordem tem por finalidade definir a organização da Operação Festas de Outubro 2024 no Vale Europeu e Litoral Norte, por meio das ações e as providências de reforço de efetivo ao 3º BBM e 7º BBM, conforme análise de situação nos municípios de Blumenau, Brusque e Itajaí.

### 2 SITUAÇÃO

a) O mês de outubro é marcado pelas tradicionais festas nos municípios do Vale Europeu e Litoral Norte, especialmente em Blumenau, Brusque e Itajaí, destaques no cenário turístico brasileiro e internacional, e que a cada ano atrai mais visitantes ao Estado de Santa Catarina.

b) O 3º BBM e o 7º BBM tem um papel preponderante durante a realização desses eventos, atuando diretamente na prevenção de sinistros e na segurança dos participantes, através do serviço de segurança contra incêndio e do serviço operacional emergencial atendendo toda a área de circunscrição, ao público que visita a região do Vale Europeu e em consideração ao movimento da malha rodoviária. Dessa forma, registra-se a consequente potencialidade para o aumento do número e da gravidade de emergências a serem atendidas pelo CBMSC na região, demandando incremento de efetivo para prevenir e responder às eventualidades.

### 3 EXECUÇÃO

#### 3.1 Ações a serem realizadas:

a) Reforço de recursos operacionais para a execução de ações preventivas e atendimento de eventuais ocorrências durante as Festas de Outubro 2024 no Vale Europeu e Litoral Norte, sendo a 39º Oktoberfest de Blumenau e a 37º Fenarreco as principais delas, e a 34º Marejada em Itajaí.

#### 3.2 Período do serviço:

a) Reforço para ativação do 2º ASU no quartel sede e complementação da guarnição de serviço no quartel do Centro, em **Blumenau: 12 bombeiros militares** em turnos de 14 horas (noturno), distribuídos nos dias 11, 12, 18, 19, 25 e 26 de outubro.

b) Reforço para ativação do 2º ASU e do ABTR em **Brusque: 08 bombeiros militares** em turnos de 14 horas (noturno), distribuídos nos dias 11, 12, 13, 18, 19 e 20 de outubro de 2024.

c) Reforço de efetivo em **Itajaí: 18 bombeiros militares** em turnos de 14 horas (noturno), distribuídos nos dias 4, 5, 6, 11, 12, 13, 18, 19 e 20 de outubro de 2024.

#### 3.3 Programação:

Efetivo	Serviço		Local de apresentação
	Data	Horário	
<b>OKTOBERFEST (BLUMENAU)</b>			
2 BM do 13º BBM	11/10/2024 à 12/10/2024	18h às 8h	Quartel do 3º BBM Blumenau
2 BM do 13º BBM	12/10/2024 à 13/10/2024		
2 BM do 13º BBM	18/10/2024 à 19/10/2024		
2 BM do 13º BBM	19/10/2024 à 20/10/2024		
2 BM do 13º BBM	25/10/2024 à 26/10/2024		
2 BM do 13º BBM	26/10/2024 à 27/10/2024		
<b>FENARRECO (BRUSQUE)</b>			
2 BM do 10º BBM	12/10/2024 à 13/10/2024	18h às 8h	Quartel do 3º BBM Brusque
2 BM do 10º BBM	13/10/2024 à 14/10/2024		
2 BM do 10º BBM	19/10/2024 à 20/10/2024		
2 BM do 10º BBM	20/10/2024 à 21/10/2024		
<b>MAREJADA (ITAJAÍ)</b>			
2 BM do 1º BBM	04/10/2024 à 05/10/2024	18h às 8h	Quartel do 7º BBM Itajaí
2 BM do 1º BBM	05/10/2024 à 06/10/2024		
2 BM do 1º BBM	06/10/2024 à 07/10/2024		
2 BM do 1º BBM	11/10/2024 à 12/10/2024		
2 BM do 1º BBM	12/10/2024 à 13/10/2024		
2 BM do 1º BBM	13/10/2024 à 14/10/2024		
2 BM do 1º BBM	18/10/2024 à 19/10/2024		
2 BM do 1º BBM	19/10/2024 à 20/10/2024		
2 BM do 1º BBM	20/10/2024 à 21/10/2024		

### 3.4 Efetivo

Os 38 (trinta e oito) bombeiros militares que comporão as equipes durante a operação são efetivos lotados no 1º BBM, 10º BBM e 13º BBM, conforme determinação do Subcomandante-Geral do CBMSC, e conforme segue:

- a) 18 (dezoito) BM do 1º BBM.
- b) 8 (seis) BM do 10º BBM.
- c) 12 (doze) BM do 13º BBM.

### 3.5 Logística

a) As equipes de reforço na Operação Festas de Outubro 2024 poderão deslocar utilizando uma VTR da OBM de origem.

b) Os EPI de APH e CIU serão de responsabilidade dos BM escalados, devendo sair da sua OBM de origem prontos. Se possível, levar também capa de chuva e roupa de cama individual.

**3.6 Fardamento:** 5ªA (operacional).

### **3.7 Atribuições do efetivo em emprego operacional**

**3.7.1 3º BBM - Blumenau:**

a) Compor guarnição para ativação de um segundo ASU no quartel sede do 3º BBM.

**3.7.2 3º BBM - Brusque:** Complementar a composição das guarnições da OBM de serviço operacional emergencial (Ativação de 2 ASU, 1 ABTR e 1 AMM - Auto Multi-missão)

**3.7.3 7º BBM - Itajaí:** Complementar a composição das guarnições da OBM de serviço operacional emergencial.

## **4 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS:**

### **4.1 S CmtG**

Comandar a Operação Festas de Outubro 2024 do CBMSC.

### **4.2 Cmt da 1ª RBM**

Supervisionar a execução da Operação Festas de Outubro 2024, no âmbito da sua Região.

### **4.3 Aos Comandantes do 1º BBM, 10º BBM e 13º BBM**

a) Atender as providências de escala e deslocamento das equipes (Vtr), conforme o item de programação desta OS e determinação do S CmtG.

b) Escalar os bombeiros militares sob sua subordinação e orientá-los quanto ao cumprimento desta OS.

c) Enviar a relação de seu efetivo escalado (graduação, nome, matrícula e dia escalado) até o dia 2 Out 24 ao Cmt do 3º BBM ou 7º BBM (de acordo com o respectivo BBM a se apresentar o efetivo), juntamente com a identificação das Vtr, com base no item 3.3 desta OS.

d) Controlar o banco de horas do efetivo escalado sob sua subordinação.

e) Prever o pagamento de diária ao efetivo escalado sob sua subordinação.

f) Informar o S CmtG as alterações e necessidades de seu efetivo para ajustes se necessários.

### **4.4 Ao Cmt do 3º BBM e 7º BBM**

a) Coordenar a execução da Operação Festas de Outubro 2024, no âmbito do seu Batalhão.

b) Disponibilizar os meios logísticos necessários para a execução da operação e do emprego do efetivo de reforço escalado nesta OS.

c) Empregar o efetivo de reforço conforme planejamento local para o atendimento de ocorrências e execução de ações preventivas, inerentes ao objeto desta OS.

d) Empenhar as guarnições da OBM e suas respectivas viaturas de serviço operacional emergencial para realizarem prevenção (atividade risco potencial) em logradouros públicos com maior público e que dão acesso principal aos locais das festas sob sua jurisdição, devendo este logradouro e o tempo de permanência no local ser definido pelo Comandante da OBM local.

e) Encaminhar as escalas de serviço executadas pelo efetivo de reforço às OBM de origem, a fim de inserção do banco de horas no SIGRH.

## **5 PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

a) Há previsão de pagamento de diárias militares ao efetivo de reforço escalado que fizer

jus.

b) Os casos omissos serão solucionados pelo Subcomandante-Geral.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPE CBMSC 00023307/2024)

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 25/24/ComdoG**

**Florianópolis, 01 de outubro de 2024.**

Define a organização, determina as ações e providências para a execução da Operação Eleição 2024.

O COMANDANTE-GERAL, no uso de suas atribuições, REGULA a participação das Organizações de Bombeiro Militar (OBM) de Santa Catarina no planejamento e execução da Operação Eleição 2024 no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC), em todo o território estadual.

## **1 FINALIDADE**

A presente Ordem tem por finalidade definir o planejamento e a execução da Operação Eleição 2024 nas Organizações de Bombeiro Militar (OBM), que ocorrerá no dia 05 e 06 Out 24 (1º Turno), em todo o Estado de Santa Catarina e no dia 26 e 27 Out 24, caso ocorra 2º Turno.

## **2 SITUAÇÃO**

a) Conceito: Eleição 2024. O CBMSC integra o Gabinete de Pronto-Resposta no Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, com responsabilidade de manter e prestar as informações referentes à incidência de ocorrências, recursos empregados e atividades desenvolvidas;

b) Data da eleição: 06 Out 24 (1º Turno) e 27 Out 24 (2º Turno, caso houver);

c) Horário de votação: 08h00 às 17h00; e

d) Local: A Operação Eleição 2024 é desenvolvida em todas as cidades com OBM, nas zonas eleitorais que irão realizar os votos.

### **2.1 Referências**

a) Lei nº 4.737, de 15 Jul 1965 (Código Eleitoral);

b) Lei nº 9.504, de 30 Set 1997 (Lei das Eleições);

c) Lei Complementar nº 64, de 18 Maio 1990 (Lei das Inelegibilidades);

d) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Manual de comportamento dos agentes públicos da Administração Estadual para as eleições de 2024. Florianópolis: Procuradoria-Geral do Estado, 2024. 73p; e

e) Dtz Op Nº 29-2021 - Registro de Ocorrência no COBOM.

## **3 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS**

### **3.1 Ao SCmtG**

Comandar a Operação Eleição 2024 do CBMSC.

### **3.2 Aos Cmt da 1ª, 2ª e 3ª RBM**

a) Supervisionar a execução da Operação Eleição 2024, no âmbito da sua Região.

b) **Ao Cmt 1ªRBM:** Escalar o Supervisor de Dia, da Grande Florianópolis, dos dias **05 e 06 Out 24 (1º Turno)**, e **26 e 27 Out 24 (caso houver 2º Turno)** para assumir serviço presencial, de modo a integrar o Gabinete de Pronto-Resposta no Tribunal Regional Eleitoral de SC na capital, situado na Rua Esteves Júnior, nº 68, Centro - Florianópolis, das 8h00 às 20h00.

### **3.3 Ao Ajudante-Geral**

a) Escalar o Superior de Dia, da Grande Florianópolis, dos dias **05 e 06 Out 24 (1º Turno)**, e **26 e 27 Out 24 (caso houver 2º Turno)** para assumir serviço presencial, de modo a integrar o Gabinete de Pronto-Resposta no Tribunal Regional Eleitoral de SC na capital, situado na Rua Esteves Júnior, nº 68, Centro - Florianópolis, das 8h00 às 20h00.

#### **3.4 Aos Comandantes de BBM**

a) Determinar ao efetivo das guarnições que entram de serviço no dia 06 Out 24 e 27 Out 24 (caso houver 2º turno), que votem no primeiro horário (08h00), devidamente fardados (prioridade na votação). Após a votação, deverão se deslocar ao quartel a fim de assumir o seu serviço operacional. Os BM deverão se apresentar para o serviço após terem votado, substituindo progressivamente os BM que estão saindo de serviço;

b) Empenhar as guarnições da OBM e suas respectivas viaturas de serviço operacional emergencial para realizar ações preventivas (atividade risco potencial) nos principais colégios eleitorais das respectivas OBM, devendo os locais e o tempo de permanência no local ser definido pelo Comandante da OBM local;

c) Inserir as ações preventivas executadas no sistema E-193 como ações preventivas (risco potencial), conforme regulamentado pela Dtz Op Nº 29-2021;

d) Determinar ao oficial de serviço nos dias 06 Out 24 e 27 Out 24 (caso houver 2º turno), que comunique imediatamente as ocorrências de grande vulto que envolvam atuação do CBMSC em sua área de circunscrição ao Comandante de BBM, bem como ao Oficial Supervisor de Dia da Capital, de modo que a informação chegue ao CmtG via canais de comando; e

e) Determinar ao SCmt do BBM para manter contato prévio com o juiz eleitoral da sua comarca, a fim de disponibilizar o contato do oficial escalado no dia 06 Out 24 e 27 Out 24 (caso houver 2º turno), para eventuais necessidades que surgirem nos colégios eleitorais locais.

#### **3.5 Ao Comandante do BOA**

a) Determinar que 1 (um) oficial do BOA participe da reunião de alinhamento do Gabinete de Pronto-Resposta, referentes às ações integradas de coleta de urnas eletrônicas para Auditoria de Funcionamento, que ocorrerá no dia **4 Out 24, às 15h00**, no Tribunal Regional Eleitoral de SC, situado na Rua Esteves Júnior, nº 68, Centro - Florianópolis;

b) Responsabilizar-se pela coleta das urnas eletrônicas sorteadas para auditoria, que serão entregues no dia **05 Out 24 (1º Turno) e 26 Out 24 (caso houver 2º Turno)** por viaturas e efetivo da PMSC nos aeródromos/aeroportos definidos pelo Gabinete de Pronto-Resposta, bem como pelo transporte aéreo e entrega das urnas à PMSC no Aeroporto de Florianópolis; e

c) As urnas serão levadas pela PMSC à Assembleia Legislativa até as 19h00, e ficarão sob a guarda da Casa Militar desta.

#### **3.6 Aos Oficiais Superiores de Dia escalados nos dias 5 e 6 Out 24 (1º Turno), e 26 e 27 Out 24 (caso houver 2º Turno) na Grande Florianópolis**

a) Assumir serviço presencial, de modo a integrar o Gabinete de Pronto-Resposta no Tribunal Regional Eleitoral de SC, situado na Rua Esteves Júnior, nº 68, Centro - Florianópolis, das 8h00 às 20h00;

b) Servir de elo do Gabinete de Pronto-Resposta com o Subcomandante-Geral e Comandante-Geral da Corporação durante a Operação Eleição 2024, informando imediatamente as ocorrências de grande vulto que envolvam atuação do CBMSC em qualquer OBM do Estado;

c) Manter-se atualizado sobre os dados estatísticos das ocorrências de grande vulto que envolvam atuação do CBMSC em qualquer OBM do Estado, relacionados à Operação Eleição 2024;

d) Fornecer ao Gabinete de Pronto-Resposta as informações coletadas pelo Supervisor de Dia da Capital e participar das coletivas de imprensa agendadas pelo TRE.

e) No dia **5 Out 24 (1º Turno) e 26 Out 24 (caso houver 2º Turno)**, atuar em conjunto com o BOA, especificamente com o Comandante do Arcajo-02 do dia, na operação de coleta das urnas eletrônicas sorteadas para auditoria, assegurando o transporte aéreo e entrega das urnas à PMSC no Aeroporto de Florianópolis.

#### **3.7 Aos Oficiais Supervisores de Dia escalados nos dias 5 e 6 Out 24 (1º Turno), e**

**26 e 27 Out 24 (caso houver 2º Turno) na Grande Florianópolis**

a) Assumir serviço presencial, juntamente com o Oficial Superior de Dia, de modo a integrar o Gabinete de Pronto-Resposta no Tribunal Regional Eleitoral de SC, situado na Rua Esteves Júnior, nº 68, Centro - Florianópolis, das 8h às 20h;

b) Receber dos Oficiais de Dia dos BBM do CBMSC as informações sobre as ocorrências de grande vulto que envolvam atuação do CBMSC nos dias da eleição (1º e 2º Turno, caso houver).

c) Coletar os dados estatísticos das ocorrências de grande vulto que envolvam a atuação do CBMSC em qualquer OBM do Estado, no que tange a Operação Eleição 2024, repassando-os ao Superior de Dia que estará no Gabinete de Pronto-Resposta.

**4 PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

a) A Ordem de Operação vigorará também para o 2º Turno, caso ocorra, devendo ser observados os mesmos prazos e procedimentos previstos para as providências adotadas no 1º Turno.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral (SGPE CBMSC 00023743/2024)

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 557/2024/CBMSC, de 24/09/2024.**

Altera o art. 6º da Portaria nº 20/2016/CBMSC, de 11/01/2016, que institui a Medalha Comemorativa dos Noventa Anos do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com base na Lei Complementar nº 724, de 2018, e no Decreto Estadual nº 1.328, de 2021, e considerando o Processo CBMSC 00022716/2024, RESOLVE:

Art. 1º O art. 6º da Portaria nº 20/2016/CBMSC, de 11/01/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º A entrega da Medalha será feita nas seguintes datas festivas da Corporação, até o ano de 2025:

I - 13 de junho;

II - 02 de julho;

III - 26 de setembro;

IV - 25 de novembro;

V - datas de aniversário de Organização Bombeiro Militar (OBM) até nível de Pelotão, sediada fora da Capital;

VI - eventos integrantes da programação de comemoração dos noventa anos do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina; e

VII - cerimônias de abertura da Operação Veraneio." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPE CBMSC 00022716/2024)

Sem alterações.

ASSINA:

**Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC  
(assinado digitalmente)

**Obs.: O documento assinado encontra-se no SGP-e CBMSC 24144/2024.**